

EDITAL Nº 027/2013

Abre inscrições para a seleção de estudantes, para atuarem no Município como Estagiário, na área da Enfermagem, mediante Convênio de Integração com o estabelecimento de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **23 de setembro a 25 de setembro de 2013**, as inscrições para a seleção de estudantes, para atuarem no Município como Estagiário, na área de Enfermagem, mediante a celebração de Convênio de Integração com o estabelecimento de Ensino, conforme Decreto n.º 1.077/2012. As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a contar de 23/09/2013.

Poderão inscrever-se estudantes com idade mínima de 16 anos completos, cursando o Técnico de Enfermagem.

A carga horária diária será de até 6 horas ou limite de 30 horas semanais, podendo ser diferente, de acordo com a necessidade do Município, com pagamento da bolsa auxílio proporcional ao número horas.

O processo seletivo ocorrerá mediante aplicação de prova escrita, composta de 10 (dez) questões valendo 100 (cem) pontos, contendo os seguintes conteúdos: Conhecimentos da língua Portuguesa, Conhecimentos Técnicos de Enfermagem e Conhecimentos da Lei Federal nº 8080/90.

As provas serão realizadas no dia 26/09/2013, às 10h, junto a Prefeitura Municipal.

A classificação será pela ordem decrescente das notas obtidas pelos interessados, apuradas pela soma dos pontos obtidos na prova escrita.

Em caso de empate na pontuação, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 1 – maior pontuação em Conhecimentos Técnicos de Enfermagem (4 questões);
- 2 – maior pontuação em Conhecimentos da Lei 8080/90 (3 questões);
- 3 – maior pontuação em língua Portuguesa (3 questões);
- 4 – Persistindo o empate, será por sorteio público, a ser marcado oportunamente.

O escolhido deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

A Bolsa Auxílio de Estágio perdurará durante 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, se houver interesse e necessidade.

Os prazos dos Termos de Compromisso e limites de carga horária serão estabelecidos de acordo com a conveniência e critérios da Administração Municipal.

A aceitação de estagiários pelo Município se dará com a estrita observância do disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008 e, ainda, de acordo com as normas estatuídas nos contratos celebrados entre os agentes de integração públicos ou privados, e o Município de Travesseiro.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta mesma secretaria no mesmo horário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de setembro de 2013.

RICARDO ROCKENBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JORGE KREMER
Secretário da Administração e Finanças